

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



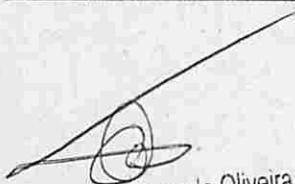
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970, | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>23</u> / <u>05</u> / <u>2016</u>	

REQUERIMENTO Nº 165/2016

Solicita informações sobre inclusão da disciplina "Música" na grade curricular nas escolas públicas municipais da Estância Turística de São Roque.


Israel Francisco de Oliveira
(loco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Federal nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na Educação Básica. Segundo a legislação a música deve ser conteúdo obrigatório do respectivo componente curricular.

A Lei Federal nº 12.287, de 13 de julho de 2010, que também trata da questão, alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, relativa às diretrizes e bases da educação nacional, estabelecendo que "o ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos".

Em relação à Educação em PERÍODO INTEGRAL temos o Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que apresenta como seus princípios a articulação de disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais, como observamos no § 2º, do seu artigo 1º:

"Art. 1º [...]

§1º...

§ 2º A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de acompanhamen-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

*to pedagógico, experimentação e investigação científica, **cultura e artes**, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades."*
(grifo meu)

A inserção musical na educação apresenta inúmeros benefícios a formação das crianças e nos mais variados aspectos, pois favorece o desenvolvimento da autoestima, a integração sociocultural, o reconhecimento das culturas populares, a cooperação, o senso crítico, entre outras coisas, sendo de fundamental importância seu contínuo oferecimento dentro da rede municipal de ensino.

Posto isto, ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A disciplina "música" foi incorporada à grade curricular das séries iniciais do ensino fundamental nas escolas municipais da Estância Turística de São Roque?
2. Em caso positivo qual a forma de contratação da equipe docente responsável pela disciplina?
3. Em quais escolas estão prestando serviço?
4. Qual a formação dos profissionais que compõem a referida equipe docente?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. No caso da disciplina "música" não ter sido incorporada a grade curricular das escolas de São Roque, justificar.
6. O que se faz necessário para a consolidação da Educação Musical no âmbito de nossa cidade?
7. Nas escolas municipais onde se adota o período integral existe uma atuação significativa de Educação Musical?
8. Em caso positivo informar a forma de contratação dos profissionais relacionados à Educação Musical.
9. Em que escolas de período integral vêm sendo disponibilizada Educação Integral?
10. Qual a formação dos profissionais responsáveis por essa disciplina nas escolas de período integral?
11. No caso da Educação Musical não ter sido incorporada nos macro campos da atuação, justificar.
12. O que se faz necessário para a consolidação da Educação Musical nas escolas de período integral no âmbito de nossa cidade?
13. Existe algum processo seletivo ou concurso em andamento para a contratação de Professores de Educação Musical?
14. Em caso positivo informar como esses procedimentos estão sendo divulgados e qual a forma de contratação desses profissionais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de maio de 2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Vereador